

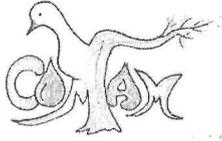
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

ATA 06/2022

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às desesseis horas, na sede do município de Farroupilha/RS, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para a sexta sessão ordinária do ano. O presidente do COMAM, Sr. Mateus Tramontina, deu boas-vindas a todos, agradeceu a presença destes e deu início aos trabalhos: **1) Saldo FMMA:** O saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente não foi repassado ao grupo e será encaminhado durante a semana aos conselheiros; **2) ECOFAR – repasse mensal:** O saldo não foi repassado ao Conselho devido a mudanças nas datas de finalizações dos relatórios, mas de acordo com o Responsável Técnico presente na reunião Paulo de Castro, ele será enviado durante a semana através do grupo de whatsapp; **3) Apresentação do Estudo para Projeto de Lei do Marco Regulatório das Áreas de Preservação Permanentes Urbanas:** Sr. Presidente solicita a apresentação do projeto em questão, quem faz a explanação é a Consultoria contratada Kuhn Assessoria & Consultoria em Gestão Ambiental, feita pela Bióloga Karina Kuhn Gonçalves que apresentou o objetivo de seu trabalho que inclui elaboração de diagnósticos, emissão de laudos técnicos e elaboração de Minuta de Projeto de Lei, que serão utilizados para subsidiar o Projeto de Lei para o Marco Regulatório das Áreas de Proteção Permanente no perímetro urbano do município de Farroupilha/RS.

A Bióloga Karina apresentou os Objetivos Específicos que contempla a elaboração de estudos técnicos referente ao uso das APPs e FNE's dos corpos hídricos do perímetro urbano do município de Farroupilha/RS, elaboração da minuta de lei para instituir o Marco Regulatório Ambiental, regularização ou restrição de imóveis ao longo dos trechos das APPs consolidadas junto aos corpos hídricos do perímetro urbano, definição de diretrizes futuras para o uso e ocupação das APPs e FNE's e criação de programas, projetos e ações referentes às medidas compensatórias.

Para o planejamento das atividades iniciais e verificação de dados existentes foram elaborados mapas preliminares a partir da base de dados cartográficos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Farroupilha em consórcio realizado com as empresas Engemap e Cadmap, visando o planejamento e levantamento de dados brutos/primários a campo.



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

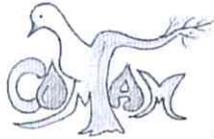
Foi apresentado ainda um Mapa com a escala de sensibilidade ambiental e de acordo com a cor verde, amarelo e vermelho, descreve maior ou menor sensibilidade do ponto avaliado. Ela explicou que esse método utilizado com o aplicativo AVENZA coleta dados via GPS possui métodos com variáveis científicas e mensuráveis.

Houve perguntas e dúvidas dos Conselheiros presentes, entre as quais se identificou mapas encaminhados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, junto com o material de apresentação da Consultoria, que estavam errados, não tendo sido atualizados, o que causou certo desconforto dos membros e o pedido de mais tempo para o reenvio do material e análise mais detalhada por cada entidade ali representada.

O diretor geral da Secretaria Sr. Nestor Zanonato se comprometeu em enviar o material novamente para que no decorrer do mês os membros possam fazer os apontamentos pertinentes contribuindo para o ajuste e melhoria do Marco Regulatório das Apps Urbanas.

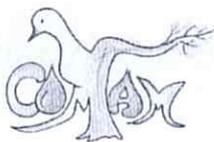
A Secretária da Pasta Sra. Cristiane Girelli Chiele comentou que todas as sugestões vão ser compiladas e analisadas e acentuou que a aprovação do Marco é condicionante para o andamento do Plano Diretor que está em fase de finalização pelo Município de Farroupilha. **4) Assuntos gerais:** Não tendo mais assuntos gerais nessa reunião o Sr. Presidente Mateus Tramontina efetuou o encerramento destes debates, declarou-se encerrado os trabalhos desta sessão e lavrou-se a seguinte ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mateus Tramontina  
Nestor Zanonato  
Cristiane Girelli Chiele  
Antonio J. Vieira  
Mauricio R. Velloso  
Luiz F. Sartori



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

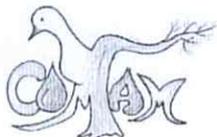
descaracterização de áreas, conforme modelo explicado no material de Caxias do Sul/RS para licenciamento ambiental, em áreas de preservação permanente em perímetro urbano; - Preocupação quanto a procedimentos de regularização fundiária não caracterizadas como de baixa renda, que por ventura estejam inseridas em áreas de preservação permanente; - Como se dará a flexibilidade de ajuste da legislação, frente a análises técnicas de licenciamentos ambientais, devidamente embasados; - Questionamento quanto aos estudos em andamento, como serão analisados, com a alteração e implementação da nova legislação, Empreendimentos com LPs, LIs e etc. Os referidos levantamentos seguem no ofício que se encontra anexado à presente Ata. Já a CICS (Câmara de Indústria, Comércio, Serviços e Agronegócios de Farroupilha) entendeu ser inviável e inaceitável a criação do Marco Regulatório das APPs e subsequente Lei, pela existência de correções a serem feitas, seja pela inserção, quanto pela supressão de pontos e características levantadas e assinaladas nos mapas disponibilizados, conforme ofício em anexo. Já o representante da OAB apresentou ainda na data de 11/07/2022 através do whatsapp um documento que dentre inúmeras coisas, questiona a participação da sociedade civil organizada na tomada de decisão, ou ainda no controle social e que não há como se discutir regularização de áreas, sem que a comunidade que convive com as áreas em discussão seja minimamente consultada e tenha seu direito a expressão e manifestação garantida, além disso, o documento também questiona a forma de compensações financeiras e as destinações destes recursos financeiros e sua aplicabilidade nas verdadeiras compensações ambientais. Demais conselheiros explanaram suas preocupações em relação aos critérios para demarcação das APPs que foram adotados pela Consultoria que elaborou essa análise, bem como a necessidade de inclusão de modelos para descaracterização de áreas de preservação permanente caracterizada e demarcadas. Ficou também na forma de questionamento como ficarão os empreendimentos que já estão instalados e/ou já possuem Licenciamento Prévio aprovado. Senhor Gustavo Bartelle declara que estudo foi feito em cima dos mapas de drenagens já existentes em nosso Município. Dr. Tiago Galvan, representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, relata sobre reunião feita com o Ministério Público onde foi apresentada à Promotora Dra Cláudia Formolo Balbinot o estudo realizado, bem como os procedimentos técnicos adotados para a elaboração do Marco Regulatório das APPs Urbanas. Após a referida explanação frizou-se que, de forma inequívoca o Mapa gerado por esse estudo deva ser imutável. Isso porque, à medida que novos estudos sejam



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

ATA 07/2022

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede do município de Farroupilha/RS, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para a sétima sessão ordinária do ano. O presidente do COMAM, Sr. Mateus Tramontina, deu boas-vindas a todos, agradeceu a presença destes e deu início aos trabalhos: **1) Saldo FMMA:** O saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente não foi repassado ao grupo e será encaminhado durante a semana aos conselheiros; **2) ECOFAR – repasse mensal:** O saldo não foi repassado ao Conselho, mas será enviado durante a semana através do grupo de whatsapp. **3) Sugestão remoção de planta Instituto Federal:** Foi colocado para apreciação do Conselho uma árvore da Espécie Acácia que acabou caindo dentro do Campus Farroupilha, em virtude de ser um indivíduo exótico o conselho não se opõe a retirada da mesma. **4) Pedido de retirada de uma corticeira:** Foi solicitado através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente pelo proprietário da residência na Rua Firmino Dalsochio, onde se encontra no canteiro uma árvore classificada como de porte grande, sendo esta de DAP superior a 15 cm. Foi sugerido pelo Biólogo Sr. Maurício Schiavo duas opções: Poda de parte da copa, diminuindo o efeito de vela e chance de queda; ou a supressão do exemplar e sua devida compensação com 15 exemplares de espécies nativas. Após análise desse conselho foi decidido pela poda condutiva e readequação do canteiro, bem como do passeio público com a colocação de piso tátil. **5) Considerações sobre o Marco Regulatório Municipal das áreas de proteção permanente:** Visto que todos os conselheiros tiveram acesso ao material de estudo do Marco Regulatório das APPs, ficando estes responsáveis por levarem o assunto às respectivas Entidades e trazerem considerações substanciais acerca do respectivos. Dessa forma, seguem os pareceres: A AFEA trouxe um Ofício com apontamentos e solicita análise mais aprofundada, alertando sobre divergências técnicas entre o estudo apresentado na última reunião do COMAM e os questionamentos apresentados por profissionais da área ambiental da cidade. Dentre os levantamentos apontados a respectiva Entidade observou a necessidade de: - Levantamento real das áreas a serem preservadas (APPs), pois foi verificado nos mapas em anexo diversas áreas descritas não se configuram como de fato APPs, além de salientar que os critérios de caracterização destas APPs precisam ser claros; - Áreas de APPs que não estão demarcadas, deverão ser inseridas nos mapas; - Inclusão no marcos das APPs de modelos para



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

devidamente comprovados com validação de responsabilidade técnica, e posterior verificação da Equipe Técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, os mesmos podem vir a corroborar com a atualização do Mapa em questão. Dra Cláudia disse que encaminhará o estudo para uma equipe de juristas especializados em questões ambientais em Porto Alegre/RS a fim de que estes procedam a Análise Técnica seguida de posterior retorno a Promotora. Ficou alinhado que todas as entidades que acharem pertinente, devem encaminhar Ofícios com suas reivindicações, os quais serão igualmente anexados a presente ata, devendo os mesmos serem juntamente encaminhados a Consultoria Kuhn, com intuito de que as irresignações sejam revistas e/ou reavaliadas. **6) Assuntos Gerais:** O representante da OAB solicitou que ficasse registrado em ATA seu descontentamento em relação a falta de plano e execução do gerenciamento de resíduos durante a realização da Fenakiwi. Salientou que o custo para a destinação dos resíduos da Feira fora destinado exclusivamente para o Município, ou seja, a população farroupilhense. Ainda, estendeu a mesma preocupação acerca do acampamento Farroupilha a ser realizado com as festividades decorrentes da Semana Farroupilha (feriado de 20 de Setembro). Por fim, considerou também a necessidade da existência de sistema de saneamento para as pias. Não tendo mais assuntos gerais nessa reunião o Sr. Presidente Mateus Tramontina efetuou o encerramento destes debates, declarou-se encerrado os trabalhos desta sessão e lavrou-se a seguinte ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

*Handwritten signatures in blue ink:*

- Large signature on the left side.
- Signature in the middle, possibly reading "Mateus Tramontina".
- Signature on the right side, possibly reading "Cláudia".
- Signature below the middle one, possibly reading "Patricia F. Kuhn".
- Signature at the bottom left, possibly reading "Adel".
- Signature at the bottom right, possibly reading "Mateus".



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

ATA 08/2022

Aos dezoito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede do município de Farroupilha/RS, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para a oitava sessão ordinária do ano. O presidente do COMAM, Sr. Mateus Tramontina, deu boas-vindas a todos, agradeceu a presença destes e deu início aos trabalhos: **1) Saldo FMMA:** O saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente foi repassado ao grupo pelo whatsapp, possibilitando a todos os conselheiros o acesso; **2) ECOFAR – repasse mensal:** O saldo não foi repassado ao Conselho. O saldo não vem sendo repassado ao Conselho desde maio de 2022. **3) Esclarecimentos sobre o Marco Regulatório das APPs e demais deliberações:** Foi convidado a vir prestar esclarecimentos sobre a metodologia utilizada no Estudo do Marco Regulatório das Apps o senhor Marcos Vieira de Porto - Geógrafo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ele explicou que esse estudo foi fomentado através da **Lei nº 14.285/2021**, que alterou os dispositivos do Código Florestal referentes à proteção de Áreas de Preservação Permanente (APPs) em áreas urbanas. Ele explicou que a partir desse estudo poderemos legislar o parcelamento do solo urbano, dispondo sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas. Ele explanou a metodologia utilizada no estudo, com o uso de buffers que projetam a área que deverá ser protegida, de acordo com as características do local. O Mapa ficará em uma base de dados que poderá ser atualizada ou alterada. O levantamento de 2018 tem cobertura de excelência, pois possui precisão de 10 cm por pixel, sendo que o voo de drone possui precisão de até 25 cm por pixel, muito inferior em questões de medições. As áreas que em se possui alguma dúvida, receberiam a verificação pelo uso do Drone, o qual retificaria ou confirmaria a área de vegetação que tinha ao entorno do ponto em análise. Ressaltou que o estudo não é engessado, sempre que houver dúvidas, por meio de estudo técnico adequado, a mesma poderá ser descaracterizada. Márcio presidente do Sindicato dos Agricultores ressalta que foram demarcados corredores rodoviários rurais que estão sendo inclusos ao longo das rodovias estaduais e que o Marco Regulatório não deve abranger esses pontos demarcados no referido estudo. Nestor explicou, por sua vez, que em conversa com o Dr. Tiago Galvan, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, que o Ministério Público já está verificando a possibilidades de estudos nas áreas rurais e que a



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

área em questão será retirada do Mapa. Gustavo Bartelle então relata que acredita que o estudo foi feito em cima de mapas de drenagens e que muitas saídas de tubulações de esgoto foram consideradas como cursos hídricos, detectando de forma errônea inúmeros pontos; ele também solicita que sejam claros os critérios que serão utilizados para a descaracterização da APP. O representante da Secretária de Urbanismo e Meio ambiente, Leonardo Beltrami, relata que o Mapa não será a Lei, o mesmo ajudou na elaboração do texto para a formatação da Lei. O representante da OAB solicitou que fossem colocados no texto da Lei casos práticos, para servirem como exemplo e modelo para os Técnicos terem embasamento, facilitando o entendimento nas identificações que se farão necessárias no decorrer do tempo. Bartelle também comentou sobre contrapartidas que serão oferecidas ao Município, como alternativas de tratamento do curso de água, para que efetivamente o rio ou córrego tenha algum benefício de forma eficaz. O representante da AFAPAN sugere que as contrapartidas sejam feitas até em forma de corredores ecológicos, para beneficiar a Fauna e não seja transformada em Obras ou algum outro tipo de benefício ao Município. **4) Ofício do Vereador Juliano Baumgarten** : Vereador trouxe para esse conselho a necessidade da padronização das lixeiras em vias públicas e que não há disponível nenhuma legislação vigente que trate desse assunto de forma mais específica, solicitou esclarecimentos sobre a área de abrangência dos containers, ocasião na qual o representante da ECOFAR explicou a questão dos containers serem destinados para áreas centrais e rotas turísticas, não sendo disponibilizado para Bairros pois, de acordo com o Código de Posturas do Município, cada residência deve possuir a sua própria lixeira. Ele também comentou que está em estudo pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente uma forma de padronização de lixeiras na Cidade, mas não há legislação específica para tal determinação. Foi esclarecido que o estudo que está sendo feito do novo Plano Diretor e que está prevista a inclusão de áreas destinadas em condomínios para a Central de Resíduos. **5) Solução para coleta de vidros:** Foi explicado pelo representante AFAPAN que, como ainda não temos um local específico para que a população deixe seus resíduos, nesse momento as coletas continuarão ocorrendo na Rua 14 de Julho em frente a Prefeitura Municipal, na mesma frequência de sempre, oferecendo a comunidade a possibilidade de entrega de seus resíduos de vidro. O representante da AFAPAN declara que em conversa com a Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, referiu que aceitaria criar um Ecoponto na área central, sendo isso sinalizado também pelo Prefeito, para receber todos os tipos de resíduos.

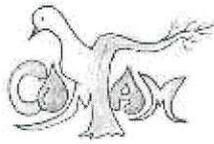


## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

Paulo de Castro representante da Ecofar relatou que é necessário que a Prefeitura realize esse Projeto, sendo assim esta deverá solicitar a Ecofar a execução do mesmo. **6) Assuntos Gerais:** Sr. Gustavo Bartelle relata que participou de uma reunião no Município de Sarandi sobre o novo Marco de Saneamento, que o mesmo determina que os Municípios tenham uma definição do futuro da prestação de serviço de água e esgoto até Outubro, sugere reunião para que a Prefeitura apresente esse debate com o Planejamento que será feito em nosso Município, se haverá renovação com a Corsan ou não, para que se verifiquem ideias e sugestões de demandas necessárias, sendo que o novo Marco de Saneamento determina que se aditive com a Corsan ou se abra processo de licitação. Nestor comenta que a Procuradoria do Município fez um ajuste de contrato com a Corsan, para apresentar soluções, mas relata que o mesmo ainda não foi renovado. Bartelle relata que é momento de estabelecer prazos para conclusão da Obra no Bairro Santa Catarina e para que se consiga o cumprimento de prazos para o tratamento dos efluentes gerados em nossa Cidade. Sr. Presidente relata que esse assunto voltará a ser debatido no Conselho. Não tendo mais assuntos gerais nessa reunião o Sr. Presidente Mateus Tramontina efetuou o encerramento destes debates, declarou-se encerrado os trabalhos desta sessão e lavrou-se a seguinte ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*

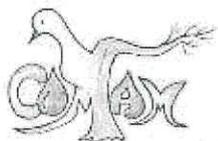
Luciano J. Soares  
Tiago G. Soares  
Alex G. Soares  
Jatiani J. K. Soares  
Eduardo Soares  
Mateus Tramontina  
Gustavo Bartelle  
Nestor Soares  
Paulo de Castro



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

ATA 10/2022

Aos vinte dias do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede do município de Farroupilha/RS, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM para a décima sessão ordinária do ano. O Presidente do COMAM, Sr. Mateus Tramontina, deu boas-vindas a todos, agradeceu a presença destes e deu início aos trabalhos: **1) Saldo FMMA:** O saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente foi repassado ao grupo pelo whatsapp, possibilitando a todos os conselheiros o acesso; **2) ECOFAR – repasse mensal:** Foi definido que o saldo está divulgado no site da Ecofar, através do Portal da Transparência, de forma integral. Sr. Presidente fará um debate na próxima reunião sobre a concordância da retirada desta informação na próxima reunião ordinária, onde o Sr. Evandro Breda, Presidente da Ecofar fará explicações sobre os custos e gastos efetuados ao sistema de coleta do Município. **3) Retorno Kuhn Gestão Ambiental:** Foi convidada a Consultoria Kuhn, empresa que elaborou o Estudo do Marco Regulatório das Apps Urbanas, juntamente com o Geógrafo Marcos Vieira Porto. Primeiramente foram explanadas que as alterações solicitadas por este conselho foram todas aceitas e retificadas. Após as explicações, ao ser questionado sobre a possibilidade desse estudo em áreas rurais, o Sr. Nestor Zanonato Filho comentou que o estudo limitou-se as áreas urbanas, não contemplando a area rural. A senhora Suzana Bertuol comenta que os custos com técnicos para a descaracterização recairão para os produtores rurais. Explicou-se então que qualquer empreendimento que se tenha ideia de implementar no local deve passar por um estudo técnico da área, ou seja, de qualquer forma o técnico terá que ser contratado. A responsável pela Consultoria Kuhn, Sra. Karina Kuhn explica que todos os ofícios que foram enviados a ela foram respondidos e enviados aos conselheiros pelo grupo de Whatsapp, oferecendo a todos as explicações técnicas das dúvidas que eram pertinentes na época. O estudo foi fomentado pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas, proporcionando aos Municípios a oportunidade de através do plano diretor e nas leis municipais legislar sobre suas nascentes, áreas de preservação permanente e marginais de qualquer curso d'água. O advogado da Empresa explica que o estudo foi feito de acordo com o edital publicado, cumprindo todas as definições estabelecidas bem como os critérios e



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FARROUPILHA - RS

sempre se disponibilizou a sanar todas as dúvidas que lhe foram enviadas. Karina comenta que o Marco Legal sinaliza um divisor de águas onde o Município terá a oportunidade de legislar sobre suas nascentes e córregos, possibilitando ao Poder Público ter parâmetros mais específicos, direcionados as nossas características muitas vezes peculiares. As compensações financeiras serão feitas através de um decreto normativo que estabelecerá um regramento específico, direcionando sempre os recursos arrecadados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para que esses recursos sejam utilizados para minimizar os impactos causados. Sendo assim o Sr. Presidente sugeriu para os conselheiros a aprovação ou não do estudo do Marco Regulatório. Conselheiros ouvidos e por unanimidade o Estudo do Marco Regulatório de APPs foi aprovado, desde que o projeto de lei fosse apresentado à este Conselho no momento oportuno. Sendo assim o estudo segue para Audiência Pública do Executivo e posteriormente remetida a Câmara dos Vereadores de Farroupilha. **4) Balanço dos Resíduos do Acapampamento Farroupilha:** Tatiane Kiesow começou a apresentar os resultados dos Festejos Farroupilhas que aconteceu dos dias 09 ao dia 20 de Setembro no Largo Carlos Fetter, foi apresentado fotos dos reservatórios que recolheram o efluente líquido, fotos das caixas de gordura mostrando a eficiência das mesmas, além das planilhas com o balanço da separação dos resíduos sólidos recicláveis e orgânicos. A coleta dos efluentes líquidos das pias, bem como das caixas de gordura totalizaram 322,808 m<sup>3</sup> e foram feitas pela empresa Lorenzo A. Da Cruz & Cia Ltda e encaminhadas para tratamento final para a Eco Trat Tratamento de Resíduos Ltda. Já os resíduos recicláveis totalizaram a quantidade de 3870 Kg e foram recolhidos pela Empresa Ecofar e destinados para a Cooperativa Acaresul, já os orgânicos que eram misturados com rejeitos totalizaram a quantia de 4600 Kg e foram encaminhados ao Aterro Sanitário da Cidade. A implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi extremamente positiva e acredita-se que a população teve um ganho extremamente positivo com todo esse aporte, treinamento com os gaúchos e trabalhadores do local, mas o meio ambiente foi o maior beneficiário de toda essa grande ação. **6) Assuntos Gerais:** Não havendo mais assuntos a serem tratados o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão e lavrou-se a seguinte ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



- Legenda e fonte dos dados**
- Área de Preservação Permanente Barragem Julieta
  - Área de Preservação Permanente Balneário Santa Rita
  - Área de Preservação Permanente - 50 metros
  - Área de Preservação Permanente - 30 metros
  - Faixa Não Edificável - 15 metros
  - Faixa Não Edificável - 5 metros

**Observações**

Para a delimitação de nascentes utilizou-se como Base a Lei 12.650/2012, conhecida como Novo Código Florestal, a qual define em seu artigo 3º que "nascentes são: 'afluente natural do corpo hídrico que apresenta pereneidade e dá início a um curso d'água'".

As Nascentes foram caracterizadas a partir dos Recursos hídricos perenes, classificação de acordo com o Recobrimento Aerofotogramétrico, Perfilamento a Laser Aerotransportado, Geração do Mapeamento Urbano Cadastral 1:1000 e rural 1:5000 da Prefeitura de Farroupilha em parceria com as empresas Engenios, Calmap e Imagem.

Alguns recursos hídricos estudados foram desconsiderados da Análise de Sensibilidade, devido a impossibilidade de delimitar suas exatas localizações.



## Marco Regulatório do Município de Farroupilha/RS

Elaboração do Marco Regulatório Municipal, contemplando demarcação e caracterização das Áreas de Preservação Permanente, elaboração de base cartográfica e minuta de projeto de lei

Bióloga Responsável: *Karina Gonçalves Kuhn*  
**Karina Gonçalves Kuhn**  
 CRBio 25.352-03

**KUHN**  
 ASSESSORIA & CONSULTORIA  
 EM GESTÃO AMBIENTAL